

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS
2º QUADRIMESTRE DE 2019
AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS
REALIZADA EM 23/09/2019

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao Segundo Quadrimestre de 2019, demonstrado em Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos relatórios bimestrais e semestrais publicados no átrio da Prefeitura Municipal, na Internet (www.saojoaodopolesine.rs.gov.br) e, para melhores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita, da despesa, do resultado primário e da dívida pública consolidada.

Cumprir informar que, em razão da população do Município ser inferior a 50.000 habitantes, de acordo com o art. 63 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, optamos pela divulgação semestral dos demonstrativos de que trata o art. 53 e 54 da mesma lei. Assim, a presente avaliação exibirá os quadros e demonstrativos com saldos acumulados até 31 de agosto de 2019.

1 - RESULTADO PRIMÁRIO E RESULTADO NOMINAL

O Resultado Primário, principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem por finalidade indicar se os gastos do Município, no atendimento das necessidades públicas são compatíveis com a sua arrecadação. Também visa evidenciar se a Administração Municipal consegue honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias. Nesse cálculo, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas primárias, que não incluem, pelo lado das receitas, as financeiras, operações de crédito e alienação de bens, e

do lado da despesa, a concessão de empréstimos e o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações).

No período de janeiro a agosto de 2019, o resultado primário foi de R\$ 672.647,70. O desempenho favorável demonstra que as receitas primárias foram suficientes para suportar as despesas primárias. O resultado positivo corresponde a um superávit primário. O resultado primário pode ser entendido, então, como o esforço fiscal direcionado à diminuição do estoque da dívida pública.

O superávit observado deve-se, principalmente, ao equilíbrio financeiro/orçamentário apresentado no período. As receitas primárias totais no período efetivaram um montante de R\$ 10.005.296,84, correspondendo a 52,19% da meta anual prevista. O valor verificado foi superior a Despesa Primária Total paga (Despesa Primária Corrente + Capital + Reserva de Contingência) – que corresponderam no mesmo período a R\$ 9.332.649,14.

Já o resultado nominal corresponde à variação da DCL - Dívida Consolidada Líquida em dado período e pode ser obtido a partir do resultado primário por meio da soma da conta de juros (juros ativos menos juros passivos). Assim, um resultado nominal positivo indica que houve uma diminuição da dívida consolidada líquida, já um resultado negativo indica que houve aumento. No final do quadrimestre em análise, o Resultado Nominal foi de R\$ 666.288,21, o qual foi apurado de acordo com a metodologia adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional, 9ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, bem como as orientações do Tribunal de Contas do Estado, que consiste na verificação da variação do saldo do endividamento no período.

Nesse sentido, os resultados primário e nominal têm tendências semelhantes, ou seja, um resultado primário positivo contribui no sentido de aumentar o resultado nominal. Dessa forma, a apresentação dos resultados primário e nominal são convergentes, ou seja, os resultados com sinal positivo, tanto para o resultado primário como para o resultado nominal, serão considerados superávit, e os resultados com sinal negativo serão considerados déficit.

QUADRO 1 – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2019
		Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES(I)	13.695.685,60	9.534.665,51
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.658.650,00	1.340.152,09
IPTU	509.400,00	397.928,08
ISS	756.500,00	679.576,35
ITBI	130.000,00	94.405,66
IRRF	187.500,00	135.368,07
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	75.250,00	32.873,93
Contribuições	96.000,00	54.935,35
Receita Patrimonial	26.386,00	9.005,45
Aplicações Financeiras (II)	21.386,00	8.265,45
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	740,00
Transferências Correntes	11.823.949,60	7.974.763,57
Cota-Parte do FPM	7.216.249,60	4.693.871,28
Cota-Parte do ICMS	2.064.000,00	1.321.931,24
Cota-Parte do IPVA	312.000,00	253.166,82
Cota-Parte do ITR	7.200,00	531,21
Transferências da LC 87/1996	12.400,00	-
Transferências da LC 61/1989	33.600,00	20.715,09
Transferências do FUNDEB	910.000,00	662.524,89
Outras Transferências Correntes	1.268.500,00	1.022.023,04
Demais Receitas Correntes	90.700,00	155.809,05
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	90.700,00	155.809,05
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	13.674.299,60	9.526.400,06
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.749.014,40	478.896,78
Operações de Crédito (VI)	1.250.000,00	-
Amortização de Empréstimos (VII)	1.040,00	-
Alienação de Bens	66.900,00	323.728,02
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	66.900,00	323.728,02
Transferências de Capital	5.420.073,76	148.750,00
Convênios	4.915.573,76	48.750,00
Outras Transferências de Capital	504.500,00	100.000,00
Outras Receitas de Capital	11.000,64	6.418,76
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	11.000,64	6.418,76
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	5.497.974,40	478.896,78
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	19.172.274,00	10.005.296,84

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2019					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	13.677.213,12	9.402.607,20	8.599.034,93	8.128.592,57	744.816,96	600,00	600,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.995.307,25	5.022.929,88	4.890.581,38	4.748.893,93	87.392,94	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	52.000,00	20.747,79	20.747,79	20.747,79	-	-	-

Outras Despesas Correntes	5.629.905,87	4.358.929,53	3.687.705,76	3.358.950,85	657.424,02	600,00	600,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	13.625.213,12	9.381.859,41	8.578.287,14	8.107.844,78	744.816,96	600,00	600,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.569.487,24	537.989,78	317.985,73	317.526,73	6.487,00	409.470,39	274.739,13
Investimentos	8.160.395,91	418.624,32	198.620,27	198.161,27	6.487,00	409.470,39	274.739,13
Inversões Financeiras	229.091,33	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	229.091,33	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	180.000,00	119.365,46	119.365,46	119.365,46	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	8.389.487,24	418.624,32	198.620,27	198.161,27	6.487,00	409.470,39	274.739,13
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	20.113,54	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	22.034.813,90	9.800.483,73	8.776.907,41	8.306.006,05	751.303,96	410.070,39	275.339,13
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							672.647,70
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(758.926,64)						
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2019						
	VALOR INCORRIDO						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	14.388,30						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	20.747,79						
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	666.288,21						
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-776.451,51						

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, 06/Set/2019, 14h e 30m.

2 - ANÁLISE DO COMPORTAMENTO DA RECEITA

Segundo o Balanço Orçamentário, a receita total prevista para o exercício de 2019 foi de R\$ 20.444.700,00. A receita efetivada até o 2º quadrimestre de 2019 foi de R\$ 10.013.562,29 tendo sido arrecadado, portanto, 48,98% da meta anual. Esse desempenho foi propiciado, basicamente, pela arrecadação das receitas correntes, que corresponderam a 95,22% da arrecadação total do período, e sua realização equivale a 69,62% da programação anual, conforme evidenciado no demonstrativo da receita prevista e realizada.

QUADRO 2 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Quadrimestre (b)	% (b/a)	Até o Quadrimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.444.700,00	20.444.700,00	5.318.245,60	26,01	10.013.562,29	48,98	10.431.137,71
Receitas Correntes	13.695.685,60	13.695.685,60	5.107.798,13	37,29	9.534.665,51	69,62	4.161.020,09
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.658.650,00	1.658.650,00	825.320,64	49,76	1.340.152,09	80,80	318.497,91
Impostos	1.583.400,00	1.583.400,00	803.732,35	50,76	1.307.278,16	82,56	276.121,84
Taxas	75.250,00	75.250,00	21.588,29	28,69	32.873,93	43,69	42.376,07
Contribuições	96.000,00	96.000,00	27.625,07	28,78	54.935,35	57,22	41.064,65
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	96.000,00	96.000,00	27.625,07	28,78	54.935,35	57,22	41.064,65
Receita Patrimonial	26.386,00	26.386,00	5.747,53	21,78	9.005,45	34,13	17.380,55
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00	5.000,00	370,00	7,40	740,00	14,80	4.260,00
Valores Mobiliários	21.386,00	21.386,00	5.377,53	25,15	8.265,45	38,65	13.120,55
Receita de Serviços	66.000,00	66.000,00	102.518,80	155,33	108.990,53	165,14	(42.990,53)
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.200,00	20.200,00	95.818,20	474,35	95.818,20	474,35	(75.618,20)
Outros Serviços	45.800,00	45.800,00	6.700,60	14,63	13.172,33	28,76	32.627,67
Transferências Correntes	11.823.949,60	11.823.949,60	4.116.196,48	34,81	7.974.763,57	67,45	3.849.186,03
Transferências da União e de suas Entidades	7.955.849,60	7.955.849,60	2.858.805,07	35,93	5.356.447,38	67,33	2.599.402,22
Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.950.100,00	2.950.100,00	913.167,38	30,95	1.931.516,48	65,47	1.018.583,52
Transferências de Instituições Privadas	8.000,00	8.000,00	19.000,00	237,50	19.000,00	237,50	(11.000,00)
Transferências de Outras Instituições Públicas	910.000,00	910.000,00	325.224,03	35,74	667.799,71	73,38	242.200,29
Outras Receitas Correntes	24.700,00	24.700,00	30.389,61	123,03	46.818,52	189,55	(22.118,52)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	9.700,00	9.700,00	25.327,81	261,11	38.671,24	398,67	(28.971,24)
Demais Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	5.061,80	33,75	8.147,28	54,32	6.852,72
Receitas de Capital	6.749.014,40	6.749.014,40	210.447,47	3,12	478.896,78	7,10	6.270.117,62
Operações de Crédito	1.250.000,00	1.250.000,00	-	-	-	-	1.250.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.250.000,00	1.250.000,00	-	-	-	-	1.250.000,00
Alienação de Bens	66.900,00	66.900,00	56.363,93	84,25	323.728,02	483,90	(256.828,02)
Alienação de Bens Móveis	56.400,00	56.400,00	3.043,02	5,40	45.188,02	80,12	11.211,98
Alienação de Bens Imóveis	10.500,00	10.500,00	53.320,91	507,82	278.540,00	2.652,76	(268.040,00)
Amortização de Empréstimos	1.040,00	1.040,00	-	-	-	-	1.040,00
Transferências de Capital	5.420.073,76	5.420.073,76	148.750,00	2,74	148.750,00	2,74	5.271.323,76
Transferências da União e de suas Entidades	5.299.500,00	5.299.500,00	148.750,00	2,81	148.750,00	2,81	5.150.750,00
Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	120.573,76	120.573,76	-	-	-	-	120.573,76
Outras Receitas de Capital	11.000,64	11.000,64	5.333,54	48,48	6.418,76	58,35	4.581,88
Demais Receitas de Capital	11.000,64	11.000,64	5.333,54	48,48	6.418,76	58,35	4.581,88
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.444.700,00	20.444.700,00	5.318.245,60	26,01	10.013.562,29	48,98	10.431.137,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	20.444.700,00	20.444.700,00	5.318.245,60	26,01	10.013.562,29	48,98	10.431.137,71
DÉFICIT (VI)¹	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	20.444.700,00	20.444.700,00	5.318.245,60	26,01	10.013.562,29	48,98	10.431.137,71
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	138.452,65	-	-	138.452,65	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	138.452,65	-	-	138.452,65	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, 06/Set/2019, 14h e 30m.

2.1 Receita Tributária

A Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias atingiu até o final do quadrimestre em análise o montante de R\$ 1.340.152,09, representando uma realização de 80,80% do valor estimado para o ano.

Do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - para o qual foram projetados R\$ 130.000,00 acumulou-se uma arrecadação de R\$ 94.405,66; 72,62% do valor estabelecido para 2019. Essa receita, além de relação direta com os valores venais dos imóveis, também depende do mercado imobiliário.

Em relação ao ISSQN, a arrecadação bruta no período foi de R\$ 1.100.403,18 o que representa 145,46% do orçado para o exercício. Do total arrecadado no período, deduz-se os incentivos concedidos para empresas, conforme Lei Municipal nº 637/2010, que no período somaram o equivalente a R\$ 420.826,00. O bom desempenho dessa importante fonte de receita municipal, deve-se a implementação e atualização da legislação municipal face às alterações provocadas pela Lei Complementar nº 116/2003, e o crescimento no faturamento das empresas cadastradas no município.

As taxas apresentaram o ingresso de R\$ 32.877,23, arrecadou-se, portanto, 43,69% da meta anual.

QUADRO 3 – RECEITAS TRIBUTÁRIAS – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual (A)	Realizada no Período (B)	% (B/A)
Impostos	1.625.000,00	1.772.145,87	109,06
IPTU	551.000,00	441.968,96	80,21
ISS	756.500,00	1.100.403,18	145,46
ITBI	130.000,00	94.405,66	72,62
IRRF	187.500,00	135.368,07	72,20
Taxas	75.250,00	32.877,23	43,69
Taxas p/ Exerc. Poder de Polícia	67.900,00	29.775,80	43,85
Taxas p/ Prestação de Serviços	7.350,00	3.101,43	42,20
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	-
(-) Dedução da Receita Tributária	41.600,00	464.871,01	1117,48
Total das Receitas Tributárias	1.658.650,00	1.340.152,09	80,80

Fonte: Balancete da Receita do Sistema de Orçamento e Contabilidade do Município.

2.2 Receita de Contribuições

As Receitas de Contribuições acumularam até o mês de agosto de 2019, o valor R\$ 54.935,35, correspondendo a 57,22% da previsão anual. A receita mais expressiva do grupo é Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública.

2.3 Receita de Serviços

Na Receita de Serviços o total arrecadado foi de R\$ 108.992,54, ante uma previsão de R\$ 66.000,00, representando 165,14% da previsão inicial. Nesse grupo, destaca-se a receita com inscrição em concursos e processos seletivos, que totalizaram R\$ 95.818,20.

2.4 Transferências Correntes

No grupo das Transferências Correntes da União, o item mais significativo refere-se às transferências constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios – FPM –, que realizou R\$ 5.781.941,58 no período, correspondendo a 65,36% da projeção anual. A estimativa dessa receita considerou as informações fornecidas pela Coordenadoria de Programação Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

QUADRO 4 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual (A)	Realizada no Período (B)	% (B/A)
Transferências da União	9.590.164,00	6.444.650,43	67,20
Cota parte do F P M	8.845.664,00	5.781.941,58	65,36
Cota parte do I T R	9.000,00	663,96	7,38
Cota parte da LC 87/96 (Lei Kandir)	15.500,00	0,00	0,00
Cota Parte Fundo Especial (Lei 7525)	120.000,00	80.984,39	67,49
Transf. de Recursos do SUS - Fundo a Fundo	367.000,00	214.998,00	58,58
Transferências do F N A S	96.000,00	29.440,00	30,67
Transferências do F N D E	137.000,00	86.622,50	63,23
Transferências de Convênios	-	-	-
Outras Transferências da União - Emendas Parlamentares	-	250.000,00	-

Transferências do Estado	3.552.500,00	2.330.875,42	65,61
Cota Parte do I C M S	2.580.000,00	1.652.819,64	64,06
Cota Parte do I P V A	390.000,00	316.458,56	81,14
Cota Parte do IPI / Exportação	42.000,00	25.893,89	61,65
Cota Parte da C I D E	15.000,00	5.663,64	37,76
Cota Parte Compensação Financeira	1.500,00	0,00	0,00
Transf.do Fundo Est.Saúde (FES)	215.900,00	110.135,73	51,01
Transf. Fundo Est.Ass.Social (FEAS)	7.000,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios Educação	265.000,00	219.903,96	82,98
Outras Transferências do Estado	36.100,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	8.000,00	19.000,00	237,50
Transferências do Fundeb	910.000,00	662.524,89	72,80
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	-
Total das Transferências Correntes	14.060.664,00	9.457.050,74	67,26
Outras Receitas Correntes	24.700,00	52.093,34	210,90

Fonte: Balancete da Receita do Sistema de Orçamento e Contabilidade do Município.

As Transferências de recursos do SUS para 2019 estavam previstas em R\$ 367.000,00, sendo repassado pela união um montante de R\$ 214.998,00, demonstrando uma realização de 58,58% da sua projeção.

Nas transferências do Estado, deve ser destacada a participação do Município no ICMS, cujos valores transferidos ao Município, no período em análise, foram de R\$ 1.652.819,64, correspondendo a 64,06% da expectativa anual, que é de R\$ 2.580.000,00. O comportamento dessa receita está diretamente ligado ao índice de participação do Município e também da atividade econômica no Estado.

2.4.1 – Transferências do FUNDEB

Em resumo, verifica-se que no período de janeiro a agosto de 2019 o Município recebeu de recursos do FUNDEB, em razão do nº. de alunos matriculados em sua rede de ensino, o montante de R\$ 662.524,89, representando 72,80% da previsão anual. Por outro lado, contribuiu, de forma compulsória para o mesmo fundo com R\$ 1.487.237,53 (66,49% do total previsto para o ano). Portanto, a perda acumulada, ao final do segundo quadrimestre foi de R\$ 824.712,64.

QUADRO 5 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual (A)	Realizada no Período (B)	% (B/A)
Valores Recebidos do FUNDEB	910.000,00	662.524,89	72,80
Valores Transferidos para o FUNDEB	2.236.714,40	1.487.237,53	66,49
Perda com o FUNDEB	-1.326.714,40	-824.712,64	62,16

Fonte: Balancete da Receita do Sistema de Orçamento e Contabilidade do Município.

2.5 Receitas de Capital

As Receitas de Capital, cujo desempenho analítico está demonstrado no quadro 6, estão ligadas diretamente a política de transferência de recursos não obrigatórios por parte da União e dos Estados.

Nesse grupo, a principal receita arrecadada até o 2º quadrimestre de 2019, refere-se à Alienação de bens, que totalizou R\$ 323.728,02, representando 483,90% da meta anual. A Alienação de Bens é composta de R\$ 45.188,02 Alienação de Bens Móveis e R\$ 278.540,00 por Alienação de Bens Imóveis.

QUADRO 6 – RECEITAS DE CAPITAL – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual (A)	Realizada no Período (B)	% (B/A)
Operações de Crédito	1.250.000,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	66.900,00	323.728,02	483,90
Amortização de Empréstimos	1.040,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.420.073,76	148.750,00	2,74
Outras Receitas de Capital	11.000,64	7.356,95	66,88
Total das Receitas de Capital	6.749.014,40	479.834,97	7,11

Fonte: Balancete da Receita do Sistema de Orçamento e Contabilidade do Município.

3 - ANÁLISE DO COMPORTAMENTO DA DESPESA

Considerando todas as fontes de recursos, a Despesa Total liquidada no 2º quadrimestre de 2019, apresentou uma execução inferior à Receita Total realizada. Em valores acumulados, a correlação despesa total/receita total foi de 0,89049 demonstrando

um superávit orçamentário de R\$ 1.096.541,63. Esse resultado permite concluir que a administração está buscando o equilíbrio orçamentário e o cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o exercício.

As Despesas Liquidadas, no acumulado do ano até agosto de 2019 totalizaram R\$ 8.917.020,66 valor equivalente a 43,62% da previsão para o exercício. O total das despesas correntes realizadas foi de R\$ 8.599.034,93, correspondendo a 66,43% da projeção. As despesas de capital totalizaram R\$ 317.985,73 representando 4,39% do valor orçado para o exercício de 2019.

QUADRO 7 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS)

Receita	Previsão Inicial (A)	Realizada no Período (B)	% (B/A)
(1) Receita Total	20.444.700,00	10.013.562,29	48,98
Despesa	Dotação Inicial (A)	Despesas Liquidadas no Período (B)	% (B/A)
Despesas Correntes	12.944.568,43	8.599.034,93	66,43
Pessoal e Encargos Sociais	7.936.672,86	4.890.581,38	61,62
Juros e Encargos da Dívida	60.000,00	20.747,79	34,58
Outras Despesas Correntes	4.947.895,57	3.687.705,76	74,53
Despesas de Capital	7.247.131,57	317.985,73	4,39
Investimentos	7.035.631,57	198.620,27	2,82
Inversões Financeiras	31.500,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	180.000,00	119.365,46	66,31
Outras Despesas de Capital	-	-	-
Reserva de Contingência	253.000,00	-	-
Despesa Total	20.444.700,00	8.917.020,66	43,62
Resultado Orçamentário (1-2)	0	1.096.541,63	-
Relação Despesa/Receita (2 / 1)	0	0,890494352	

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, 06/Set/2019, 14h e 30m.

3.1 Despesa de Pessoal

Conforme evidenciado nos quadros 8 e 9, a Despesa com Pessoal total, calculada segundo a metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado - RS, é o item mais significativo no conjunto das despesas fiscais. A despesa com pessoal no período em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, está abaixo do limite prudencial de 57%, apresentando, respectivamente, o limite de comprometimento de 42,40% para o Executivo e de 2,88% para o Legislativo.

A Receita Corrente Líquida acumulada nos últimos doze meses, considerada para fins de cálculo do comprometimento das despesas com pessoal, atingiu o montante de R\$ 14.628.367,59 e está assim discriminada:

QUADRO 8 – APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

DISCRIMINAÇÃO	Arrecadação dos últimos 12 meses
Receitas Correntes	16.880.095,32
(-) I R R F s/Rendimentos do Trabalho	203.340,66
(-) Deduções da Receita Corrente	2.999.143,61
(+) Ajustes Perdas c/FUNDEB	1.200.756,54
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	14.878.367,59
(-) Deduções Previstas Art. 166 da CF	250.000,00
Receita Corrente Líquida Ajustada	14.628.367,59

Fonte: Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (TCE-RS)

QUADRO 9 – DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

DISCRIMINAÇÃO	Despesa Liquidada	% RCL	Limite Prudencial	Limite Legal
Despesas com pessoal do Executivo	6.203.024,64	42,40%	51,30%	54%
Despesas com pessoal do Legislativo	420.717,16	2,88%	5,70%	6%
Total das despesas com pessoal	6.623.741,80	45,28%	57%	60%

Fonte: Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (TCE-RS)

3.2 Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, apuradas pelo critério da liquidação da despesa, conforme estabelecido no art. 2º, parágrafo único, da Resolução nº 918/2011, do Tribunal de Contas do Estado, no acumulado do quadrimestre, totalizaram R\$ 2.196.034,22, o que corresponde a 24,17% da Receita de Impostos e Transferências. Observa-se, nesse caso, que o Município não atendeu ao limite de 25% estabelecido pela Constituição Federal.

Com relação ao FUNDEB, cabe ainda destacar que, de acordo com o art. 22 da Lei Federal 11.494/2007, uma parcela não inferior a 60% desses recursos deve ser aplicada na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública. Nesse quesito, e de acordo com os relatórios publicados, o Município dispendeu, até o final do quadrimestre em análise, o montante de R\$ 438.168,88, o que corresponde a 66,05% dos recursos do referido fundo, atendendo o dispositivo legal supracitado.

QUADRO 10 – RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO MDE

RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	9.084.731,33	
Mínimo a Aplicar em MDE (25%)	2.271.182,83	
DESPESAS COM MDE E FUNDEB	Despesas Liquidadas	% Aplicado
Ensino Fundamental - 20	355.524,39	3,91%
Educação Infantil - 20	353.369,39	3,89%
Ensino Fundamental - 31	228.568,62	2,52%
Educação Infantil - 31	434.828,83	4,79%
(+) Perda com o Fundeb	824.712,64	9,08%
(-) Desp. Liq. Com Rend. Da MDE + Fundeb	969,65	0,01%
TOTAL DAS DESPESAS COM MDE E FUNDEB	2.196.034,22	24,17%

Fonte: Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (TCE-RS)

3.3 Despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

Tomando como base as despesas liquidadas de janeiro a agosto, os gastos com ASPS atingiram o montante de R\$ 1.980.013,37, o que corresponde a 21,79% sobre a

Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, o cumprimento do mínimo de 15% estabelecido na Lei Complementar nº 141/2012.

QUADRO 11 – RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS A – ASPS

RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	9.084.731,33	
Mínimo a Aplicar em ASPS (15%)	1.362.709,70	
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO	Despesas Liquidadas	% Aplicado
Administração Geral	413.845,65	4,56%
Atenção Básica	1.458.112,05	16,05%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	841,00	0,01%
Suporte Profilático e Terapêutico	106.985,64	1,18%
Vigilância Sanitária	170,00	0,00%
Vigilância Epidemiológica	327,92	0,00%
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00%
Outras Subfunções	0,00	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS	1.980.282,26	21,80%
(-) Desp. Com Saúde Não computadas p/ % mínimo	0,00	0,00%
(-) Desp. Com Rendimento ASPS	268,89	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS	1.980.013,37	21,79%

Fonte: Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (TCE-RS)

4. DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA

Conforme estabelece a LRF, a dívida pública consolidada ou fundada corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

Além da dívida mobiliária e contratual, integram a Dívida Consolidada, para fins de aplicação dos limites, os precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Ao final do 2º Quadrimestre de 2019 a Dívida Consolidada apresentou o seguinte resultado:

QUADRO 12 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

DISCRIMINAÇÃO	Saldo Exercício Anterior	Saldo Atual - 2º Quadrimestre
Dívida Consolidada - DC (1)	358.096,42	238.730,96
Deduções (2)	856.667,66	1.291.431,48
Disponibilidade de Caixa Bruta	854.831,55	1.424.434,86
(-) Restos a Pagar	369,00	135.208,49
Demais Haveres Financeiros	2.205,11	2.205,11
Dívida Consolidada Líquida - DCL (1-2)	-498.571,24	-1.052.700,52
Outras Obrigações Não integrantes da DC	35.805,17	402.081,38
Precatórios	-	68.688,60
INSS	35.805,17	40.166,37
Unimed	-	44.862,92
Restos a pagar Não Processados	-	248.363,49

Obs. Dados extraídos do Anexo 2 – RGF STN, ajustado a metodologia do TCE-RS.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados apresentados permitem concluir que:

- No 2º quadrimestre de 2019, a execução orçamentária (receita e despesa) apresentou superávit orçamentário de R\$ 1.096.541,63, estando de acordo com as metas fiscais estabelecidas na LDO.
- O Resultado Primário e Nominal apurado até o quadrimestre em análise, atingiram 672.647,70 e 666.288,21, respectivamente, superando as metas fixadas.
- O desempenho das principais receitas do Município, principalmente as originadas de transferências da União, a exemplo do FPM, e do Estado (ICMS), estão de acordo com o projetado para o ano. Ainda que, em termos gerais, a arrecadação tenha se realizado dentro

das expectativas, a Administração Municipal segue monitorando o comportamento das finanças públicas. Eventualmente, poderá adotar medidas para limitar suas despesas à sua capacidade de arrecadação, buscando o equilíbrio financeiro e evitando, tanto quanto possível, a formação de déficits.

d) Com relação aos gastos em Educação, o percentual aplicado até o período foi de 24,17%, ou seja, 0,83% abaixo do mínimo constitucional que é de 25%. Em termos financeiros, essa diferença representa R\$ 75.148,61. Importante ressaltar que tal fato não representa ilegalidade, posto que o art. 212 da Constituição e a própria Lei Federal nº 9.394/96 (LDB) estabelecem que o mínimo constitucional de 25% deve ser aplicado NO ANO, ou seja, de 01/01/2019 à 31/12/2019. Desse modo, informamos que, no período de setembro a dezembro de 2019, serão empreendidos esforços da Administração no sentido de adequar a execução orçamentária dos recursos da Educação, de modo a atingir os gastos mínimos, legalmente determinados.

e) Na área da saúde, conforme apurado no 2º quadrimestre, a administração municipal destinou para a saúde (ASPS) um montante de R\$ 1.980.013,37, o que representa um percentual de 21,79% da receita de impostos e transferências. Assim, em termos financeiros, o município repassou R\$ 617.303,67 acima do exigido pela Constituição e LC nº 141/2012 que é de 15%.

f) Por fim, cabe ponderar que as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo, até o quadrimestre em análise, encontram-se abaixo dos limites legais, demonstrando de modo geral, o cumprimento da Constituição Federal.

São João do Polêsine, 11 de setembro de 2019.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Jonathan Gassen
Contador